



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 483
27 de agosto de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETOS.....	2
------------------	---

1. DECRETOS

TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ATOS EXECUTIVOS

DECRETO Nº 056/2026

Novo Alegre, 27 de agosto de 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, Ivanilda Maria Queiroz Pereira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposição prevista na Constituição Federal da República e na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência da Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Alegre – TO para dispor sobre a nomeação e exoneração de Secretários Municipais, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a Senhora **TÂNIA MIRIAN TAVARES** CI/RG- XXX.XXX SSP/TO e CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX, do cargo de **Secretária de Finanças** do Município de Novo Alegre – TO, a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º A partir da data estabelecida no artigo anterior, ficam cessadas as atribuições, autorizações e competências inerentes ao cargo de Secretária de Finanças, inclusive os atos de gestão, ordenação de despesas, representação e demais atos correlatos ao cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE/TO,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2026.

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 057/2026

Novo Alegre, 27 de agosto de
2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, Ivanilda Maria Queiroz Pereira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposição prevista na Constituição Federal da República e na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência da Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Alegre – TO para dispor sobre a nomeação e exoneração de Secretários Municipais, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o Senhor, **ANTÔNIO CARLOS PALMEIRA** CI/RG- X.XXX.XXX SSP/DF e CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX, do cargo de **Secretário de Transportes** do Município de Novo Alegre – TO, a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Em razão da exoneração prevista no artigo anterior, ficam cessadas as atribuições, autorizações e competências inerentes ao cargo de Secretário de Transportes, inclusive os atos de gestão, ordenação de despesas, representação e demais atos correlatos ao cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE/TO,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2026.

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA
Prefeita Municipal